



DECRETO Nº 16/2024.

Revoga o Decreto 14/2024 na íntegra e dá
outras providências.

NADIR CARLOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, usando das atribuições
a ele concedidas pela Lei 2.042 de 21 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto 14/2024 na íntegra, publicado no Diário Oficial dos
Municípios no dia 08 de março de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

NADIR CARLOS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto no Diário Oficial dos Municípios, em 08 de março de 2024.

LUCÉLIA FIRMINO SILVANO DE SOUSA
Secretaria Municipal de Administração